



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 08 de Março de 2024, Sexta - Feira - Ano 10 - Nº 2321

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 404 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), HERMINIO GOMES DA SILVA FILHO, CPF – 041.***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 19/01/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 431 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) SONIA RODRIGUES DE SOUSA GODOI, CPF – 657.***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 433 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) JHONATAN MENDES FERNANDES, CPF – 030.***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal,

com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 434 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, CPF – 319.***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 435 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) GABRIEL PORTO QUEIROZ, CPF – 701.***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 437 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) LILIAN APARECIDA CARLOS DE LOIOLA, CPF – 982. ***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 438 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) ROBERTO RODRIGUES ROCHA DIAS, CPF – 959. ***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 439 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JULIO CESAR MACEDO E SILVA, CPF – 370. ***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO POLITICA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 453 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, CPF – 319. ***.***-**, do cargo em comissão de DIRETOR (A) DE BENEFÍCIOS no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA-APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024, revogadas as disposições em contrario, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 457 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SIMONE LOSS DE FREITAS CHAVES, CPF 092. ***.***-**, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 05/02/2024, SIMONE LOSS DE FREITAS CHAVES, CPF 092. ***.***-** do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que exercia junto ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 04/02/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 458 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) DEYSLANDE TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF – 011. ***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 462 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WALTER MARTINS VIEIRA, CPF – 708. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), BRUNNO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF – 010. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 464 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOSE HENRIQUE SANTOS FELICIO ARANHA, CPF – 062. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 465 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOSE NEVES GUARDA, CPF – 006. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 466 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), RHAJANY DOMINGOS DA COSTA, CPF – 708. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 467 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CAMILA RAMOS BATISTA, CPF – 708. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 469 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANA CAROLINA LOUREIRO DE CASTRO, CPF – 750. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 470 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EDER GOUVEIA DE MORAIS, CPF – 050. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR(A) DO CENTRO DE CONVIVENCIA JARDIM RIVIERA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 483 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PEDRO IGOR XAVIER DE CARVALHO, CPF – 706. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 27/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 484 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ALICIA SUZANA CORREIA BATISTA, CPF – 702. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 27/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 487 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONCA, CPF Nº 015. ***.***-** para ocupar em comissão o cargo de DIRETOR (A) DE BENEFICIOS no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA-APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 27/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 492 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JULLYANA RAMOS DE SOUZA, CPF – 041. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.



Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 494 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MICAELLY SANTANA TORRES, CPF – 063. ***.***.**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 495 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARIA DE FATIMA LOURENÇO SOUZA MORAES, CPF – 330. ***.***.**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 501 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARIA APARECIDA GONCALVES CAVALCANTI, CPF – 463. ***.***.**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração

Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 503 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MILENA STEFFANI FERREIRA COUTINHO, CPF – 706. ***.***.**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/02/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 505 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) RONICLEIA CRUZ DOS SANTOS, CPF – 858. ***.***.**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/02/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 506 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WEDISON FERNANDES DE OLI-



VEIRA, CPF – 925. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 507 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), SERGIO BORGES DE OLIVEIRA, CPF – 002. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE - 7º AREA, na SECERTARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 511 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), WEDISON FERNANDES DE OLIVEIRA, ***.***-** – 925. ***.***-**, do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 29/02/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 531 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ZELIA BUENO DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF – 955. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 04/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 532 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ROSINEIDE NERI DA MATA, CPF – 017. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 04/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 534 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JULIO CESAR MACEDO E SILVA, CPF – 370. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 04/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 537 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MIKAELY ADORNO COSTA, CPF – 703. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 04/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 539 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LIDIANNE SOARES TAVARES DA CUNHA, CPF – 018. ***.***-**, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 04/03/2024, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 572 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) CLAUDIA MIRANDA ARAUJO DE ARCANJO, CPF – 934. ***.***-** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 06/03/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia fiscal para acompanhamento e fiscalização de contratos relativos a Secretaria de Comunicação.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar a servidora GABRIELLY CRISTINE LIMA LEPIZE, matrícula 44281, como fiscal para acompanhamento e fiscalização dos contratos e respectivos aditivos relativos a SECOM, conforme art. 67 da lei 8.666/93.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 04 de Março de 2024.

OZÉIAS LAURENTINO F. JUNIOR
Secretário de Comunicação

PORTARIA Nº 009 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomear servidor para fiscalização.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização da execução de contratos por um representante da administração nos termos do Artigo 117, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. I – Nomear os servidores para ser fiscal do da contratação de empresa, objetivando o processo licitatório para locação veículos automotores.

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor	PAULO BORGES CAMPOS JÚNIOR	43796
Fiscal	SERGIO CANDIDO DE CARVALHO	44233

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial de Aparecida de Goiânia, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomear servidores para GESTOR E FISCALIZAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização da execução de contratos por um representante da administração nos termos do Artigo 117, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. I – Nomear os servidores para ser Gestor e Fiscal da contratação de empresa, objetivando o processo licitatório de registro de Preço para a aquisição de móveis, sem comprometimento orçamentário imediato.



FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor	GLAUCIO DE SOUZA SILVA	43797
Fiscal	SÉRGIO CÂNDIDO DE CARVALHO	44233

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial de Aparecida de Goiânia, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 DE MARÇO DE 2024.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE MARÇO DE 2024

GESTOR DO PROCESSO Nº 2023.037.850

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CÂMERA FOTOGRÁFICA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear gestor do Processo nº 2023.037.850 o servidor JOÃO BATISTA RIBEIRO DE OLIVIERA, Mª 44615, e como fiscalizador o/a servidor (a) Letícia Nascimento Ferreira Mª 40388.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.

MARCOS ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO

A PORTARIA nº:32/2024-GAB/SMS, DE 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de Aparecida de Goiânia, no dia 05 de Março de 2024, Terça-feira – Ano 10, Nº2318, página 03,

ONDE LÊ – SE:

PORTARIA nº:32/2024-GAB/SMS

LEIA –SE:

PORTARIA nº:34/2024-GAB/SMS

PORTARIA Nº P-175, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Atribui Bonificação por Desempenho Institucional a Servidor Público, e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 604/2023.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – GERFERSON ARAGÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei Complementar nº 203 de 09 de fevereiro de 2023 e do Decreto “N” nº 103/2023, considerando os processos administrativos para concessão de Bonificação por Desempenho Institucional,

RESOLVE:

I – Atribuir ao servidor abaixo relacionado, à Bonificação por Desempenho Institucional, com base na legislação específica.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL
44.717	DIEGO FELYPE REZENDE ALVES	ASSESOR ESPECIAL-IV	IV

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 06 de março de 2024.

Atenciosamente,

GERFESON ARAGÃO DE MELO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2023 - Republicação, oriunda do processo nº 2023.005.638, a saber: pontuação final – Consórcio Concremat | Certare, liderado pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., 87,5 (oitenta e sete vírgula cinco) pontos; Consórcio Zumplan-MOB, liderado pela empresa Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito SS Ltda., 90,0 (noventa) pontos e Consórcio Mobiliza Aparecida, liderado pela empresa EGL Engenharia Ltda., 98,0 (noventa e oito) pontos.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
– Presidente da CPL.

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SME LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO FEDERAL Nº 8.726/2016

O município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que procederá com a RETIFICAÇÃO de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público - SME.

OBJETO: Oferecer atendimento à educação infantil, respeitando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho atendendo a comunidade residente no Bairro e adjacências. Justificando, assim, a presente solicitação.

AMPARO LEGAL: art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Vimos pro meio deste retificar o nome e CNPJ informado anteriormente, O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviço de educação e que o município não consegue atender toda demanda de educação básica, sendo assim necessário apoio através de convênio com as Organizações da Sociedade Civil – OSC que oferecem atendimento educacional. Considerando que é dever do Estado garantir educação básica gratuita a todos cidadãos conforme preconiza o art. 208, da Constituição Federal.

Considerando que a instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO BRASIL - INSTITUTO ADVENTUS DE ENSINO, CNPJ: 05.678.538/0001-73 atenderá a Educação infantil e pré-escola do cadastro reserva, onde a demanda do município atualmente é de aproximadamente 9000 vagas. A unidade apresenta situação regular de funcionamento para compor a rede educacional.

VIGÊNCIA: A presente RETIFICAÇÃO de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público - SME, se manterá a vigência da anterior.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 01 dias do mês de março de 2023.



IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação

PUBLICAÇÕES

CASA DO ESPELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.625.799/0001-47. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade Comércio varejista de vidros. Na Rua Suaiba, Q. 55 L. 16 Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO. CEP: 74.913-480. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

INCA – INCORPORADORA E CONSTRUTORA APARECIDA LTDA, CNPJ nº 11.316.242/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade: Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Administração de obras; Construção de edifícios, localizado na Av. A, s/nº., Quadra A, Lote 69 Escritório, – Setor Araguaia – Aparecida de Goiânia/GO – CEP nº. 74.981-140. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA, inscrito com CNPJ Nº 03.237.990/0003-36 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO) para as atividades de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Localizado na Rua 14, Qd.010, Lt. 01, Módulo 01 – Polo Empresarial Goiás – Etapa IV – Aparecida de Goiânia – GO – CEP: 74.985-146.

ESCOLA EVANGÉLICA PRINCIPE DA PAZ, CNPJ nº 53.88.580/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para Educação infantil – pré-escola, endereço R10E, Quadra 50, Lote 01, S/N, Setor Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RAPIDO TRANSPORTES E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME inscrita com CNPJ: 10.772.584/0001-77, torna a publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para serviço de locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, instalados na Av. Guatacazes, Qd. 21, Lt. 28, Jardim Eldorado- Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA COMERCIO, CNPJ 47.696.673/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Ambiental Simplificada (LAS), para: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas, no endereço Rua Transamazonica, Qd 080 Lt 7, Cidade Livre, CEP 74970-360, Aparecida de Goiânia, GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

SAMBORA CHOPP LTDA, CNPJ nº 44.996.518/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade; Fabricação de cervejas e chopes; Fabricação de gelo comum; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio varejista de bebidas, localizado na AV TOPAZIO, s/nº., Quadra 27, Lote 25, – VILA OLIVEIRA – Aparecida de Goiânia/GO – CEP nº. 74.955-480. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

V. DE SOUSA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.013.059/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental Simplificada para a atividade de 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas; 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária, exercendo em: Av. Odorico Nery, s/n, Quadra 30, Lote 16, c/ Rua Dep. Juracy, Vila Maria, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.919-374. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano

Prefeito Municipal

Sulnara Gomes Santana

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Articulação Política

Sandro Cristoph Alves de Oliveira

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Felismar Antonio Martins

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Davi Mendanha Lorero

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcos Fernando Alcantara de Almeida

Secretário de Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Fazenda

Pollyana Oliveira Borges

Secretária de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior

Secretário de Comunicação

Idelma Maria de Oliveira Silva

Secretária de Educação

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Valéria Meneses Pettersen Matos

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Tales de Castro Cassiano

Secretário de Segurança Pública

Vanilson Dos Anjos Bueno

Secretário de Relações Institucionais

Julio Cesar Chagas Mendes

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares

Secretário de Defesa do Consumidor

Brunna Lomazzi Gomes

Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle

Marlucio Pereira da Silva

Secretário de Habitação

Chanter-Lane Pereira de Almeida

Secretário de Ação Integrada

Valdivino Edson de Azevedo

Secretário de Articulação Metropolitana

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Eudénir de Souza Neves

Secretária Da Mulher

Robes Venancio e Silva

Presidente AparecidaPREV

Luiz Antônio Faustino Maronezi

Presidente da CODAP

EDITADO PELA

SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo

Chefe do Diário Oficial

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

Sandro Cristoph Alves de Oliveira

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação